



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.327
DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 4.318 DE 28/04/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei
Municipal nº 4.293 de 16 de dezembro de 2025 nos termos do inciso II do art. 41 da
Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 25.944,44** (vinte e cinco
mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para criação da
seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.11	0010		
12.367.0010.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS	
(xxx) 4.4.90.52.00	08.00	Equipamentos e Material Permanente – 240.000	25.944,44
			25.944,44

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do
inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de
R\$ 25.944,44 (vinte e cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro
centavos):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.06.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.11	0010		
12.367.0010.2083		EMENDAS IMPOSITIVAS	
(391) 4.4.50.42.00	08.00	Auxílios - 240.000	25.944,44
			25.944,44

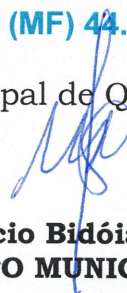
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



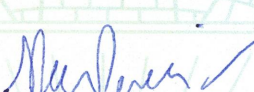
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Abril de 2026.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM